



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.195/2019

Retifica o Decreto nº 9.572/2015 que concede aposentadoria ao servidor público municipal **CLARO CURTY DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 9.572/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, com paridade, ao servidor CLARO CURTY DE SOUZA, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência XII, com base no art. 6º, inciso I, II e III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 2.524/2015”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Alegre (ES), 02 de janeiro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA